



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

Indicação n.º 2, de 03 de março de 2025

Autora: Vereadora Sebastiana Silva dos Santos – MDB

Senhor Presidente,

Indica ao Presidente da Câmara Municipal de Banzaê/BA a implantação de Plano de Saúde para todos os servidores efetivos da Câmara Municipal, em razão das condições ambientais decorrentes da existência de Estação Elevatória de Esgoto (EEE) instalada no subsolo do prédio do Poder Legislativo.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo assegurar melhores condições de proteção à saúde dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Banzaê, vinculados administrativamente ao Poder Legislativo e remunerados por meio do duodécimo constitucional.

O prédio da Câmara abriga, em seu subsolo, uma **Estação Elevatória de Esgoto (EEE)**, estrutura responsável pelo bombeamento do esgoto sanitário. A atividade inerente a esse sistema pode ocasionar a emissão de gases provenientes da decomposição da matéria orgânica, a exemplo do **Sulfeto de Hidrogênio (H₂S)** — gás potencialmente tóxico — e do **metano (CH₄)**, gás inflamável.

A Norma Regulamentadora nº 15 (NR-15), especialmente em seu **Anexo 14 – Agentes Biológicos**, reconhece como insalubres atividades realizadas em galerias e tanques de esgoto, evidenciando que ambientes relacionados ao sistema de esgotamento sanitário demandam atenção especial quanto à saúde ocupacional e avaliação técnica adequada.

O Plano Municipal de Saneamento Básico, instituído pela **Lei Municipal nº 450, de 5 de maio de 2021**, estabelece diretrizes voltadas à proteção da saúde pública e à segurança sanitária, reforçando a necessidade de observância às condições adequadas nas edificações públicas.

Diante desse contexto, a implantação de Plano de Saúde aos servidores efetivos da Câmara configura medida preventiva, de valorização do servidor público e de responsabilidade administrativa.

Plenário da Câmara Municipal de Banzaê/BA, 03 de março de 2026.

Sebastiana Silva dos Santos

Vereadora Sebastiana Silva dos Santos – MDB

Plenário Vereador Sebastião Joaquim de Santana

Atayde Oliveira dos Santos
Atayde Oliveira dos Santos
Secretário Geral
Portaria Nº 01/2025
6-3-26